





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO 01

CONCURSO Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da **Universidade Estadual de Goiás** – **UEG**, designada pela Portaria nº 691/2014, de 09 de abril de 2014, torna público para conhecimento dos interessados o **ADENDO Nº 01** ao Instrumento Convocatório do Concurso Nº 001/2015, contendo os seguintes complementos:

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.2.2 O participante que realizar mais de úma inscrição, será considerada válida, somente a última inscrição.

10 - DO PAGAMENTO

10.1.3 O Valor do respectivo prêmio estará sujeito à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento do prêmio.

<u>ANEXO I</u> (REGULAMENTO DO CONCURSO DE CRIAÇÃO DA NOVA MARCA INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS)

Art. 9° ...

 \S 3º — O participante que realizar mais de uma inscrição, será considerada válida, somente a última inscrição.

Art. 16 ...

Parágrafo Único: O Valor do respectivo prêmio estará sujeito à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento do prêmio.

Todos os demais termos e condições estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, permanecem inalterados.

Este adendo, bem como o Instrumento Convocatório, estarão disponíveis através do *site* www.ueg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de março de 2015.

Wagner Assis Rodrigues
Presidente